



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 55/2024-L, DE 14 DE JUNHO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VIEIRA NUNES**

Esta propositura visa retificar as dimensões da Rua dos Pinheiros, oficializada pela Lei nº 5.793/2024, que “Denomina vias localizadas no bairro Alto do Sabiá, no distrito de São João Novo”. De acordo com a redação original da legislação, essa via conta com 300 m de extensão. Contudo, através de verificação realizada pelo setor competente da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, constatou-se que ela se estende por mais 505,50 m, totalizando 805,50 m de comprimento.

Isso posto, THIAGO VIEIRA NUNES, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 14/06/2024 - 16:47 8050/2024, de 14 de junho de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE LEI Nº 55/2024-L**

De 14 de junho de 2024.

***Retifica as dimensões da Rua dos Pinheiros, oficializada pela Lei nº 5.793/2024, que “Denomina vias localizadas no bairro Alto do Sabiá, no distrito de São João Novo”.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º e respectivo parágrafo único da Lei nº 5.793/2024, que “Denomina vias localizadas no bairro Alto do Sabiá, no distrito de São João Novo”, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada ‘Rua dos Pinheiros’ a via com início na confluência da Rua Figueira com a Rua Cerejeira e término em propriedade particular.

Parágrafo único. A ‘Rua dos Pinheiros’ conta com 805,50 m de extensão e largura variável entre 6,00 e 6,50 m de largura.”

**Art. 2º** Integra esta Lei croqui anexo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 14 de junho de 2024.

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
**(THIAGO NUNES)**  
Vereador

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## ANEXO À LEI Nº X.XXX/2024 – CROQUI

(PROJETO DE LEI Nº 55/2024-L)

